# LEI Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 1997

"Denomina-se Amália Vicente Antoniazzi a rua Dois do Loteamento Jardim dos Reis"

(Projeto de Lei nº 09, do Ver. João E.M.Penha)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA a seguinte lei:**

**Art. 1º.:-** Denomina-se Rua Amália Vicente Antoniazzi a rua Dois do Loteamento Jardim dos Reis.

**Art. 2º.:-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.:-** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (03.04.1997).

**019**